



# UBER BRASIL

FIESP

17 DE SETEMBRO DE 2015

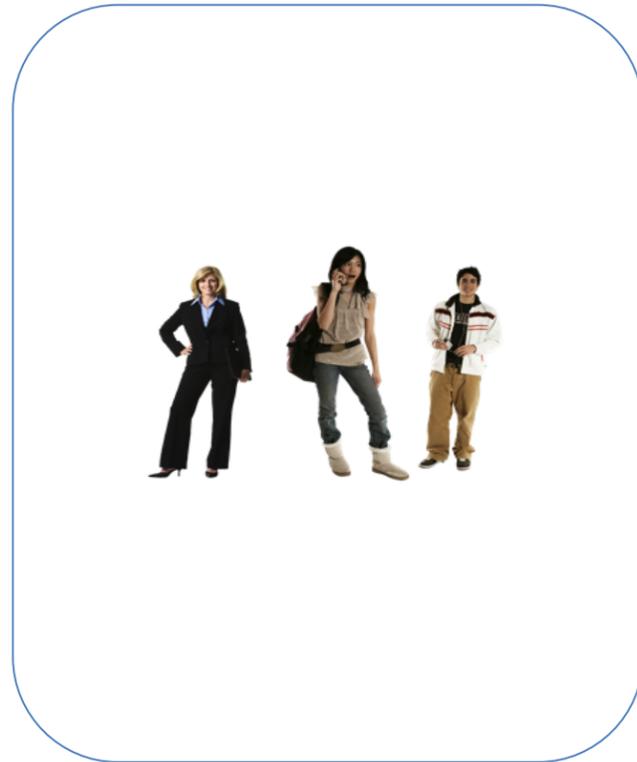
U B E R

...POR QUE NÃO UM Q & A?

O QUE FAZ A UBER?

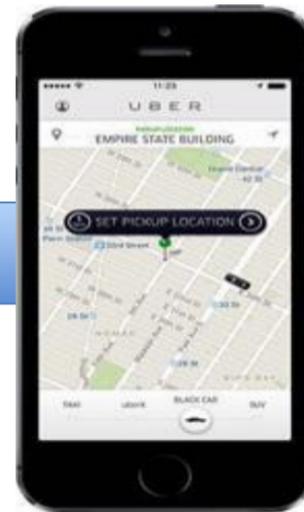
# APLICATIVO QUE CONECTA USUÁRIOS DE TRANSPORTE INDIVIDUAL PRIVADO A MOTORISTAS DE AUTOMÓVEIS PARTICULARES

USUÁRIOS



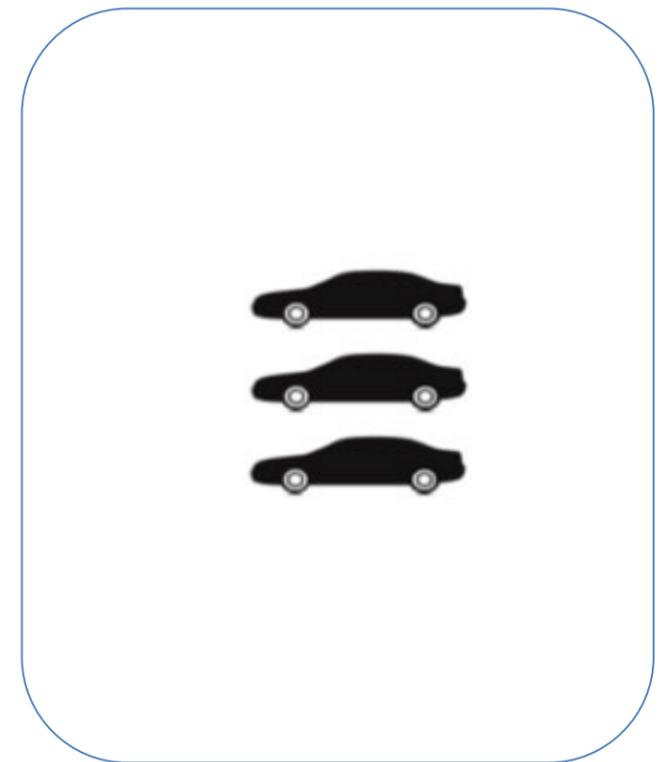
Qualquer pessoa acima de 18 anos com cartão de crédito e smartphone

APLICATIVO UBER



A Uber cobra um valor pelo uso da tecnologia

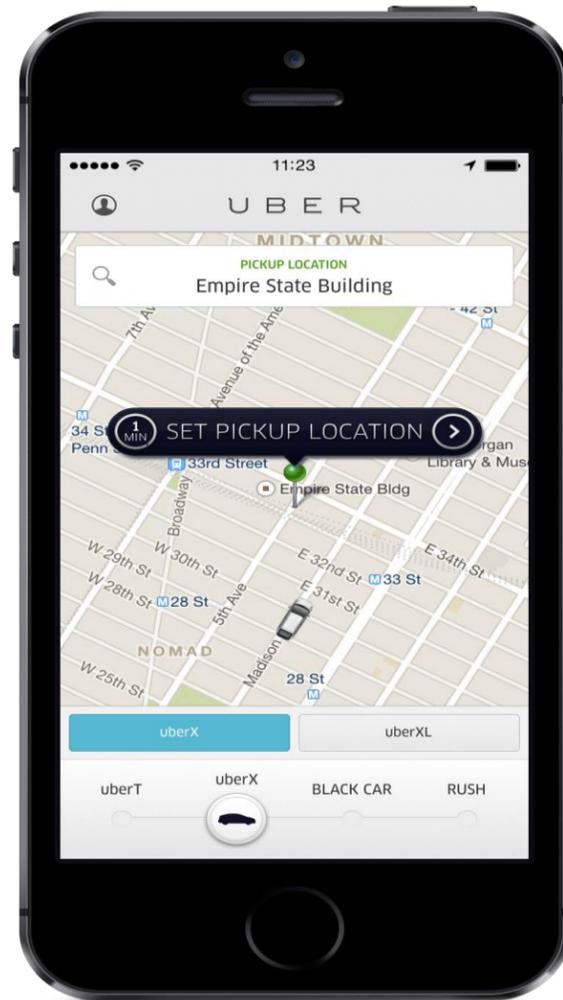
PARCEIROS



Qualquer pessoa que atender os requisitos de elegibilidade e e segurança exigidos

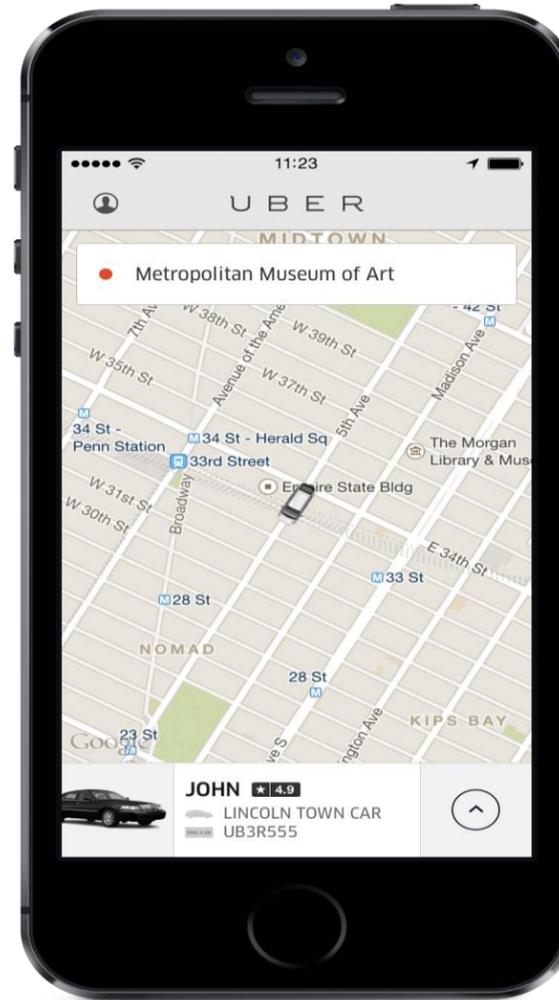
U B E R

# COMODIDADE PARA OS PASSAGEIROS



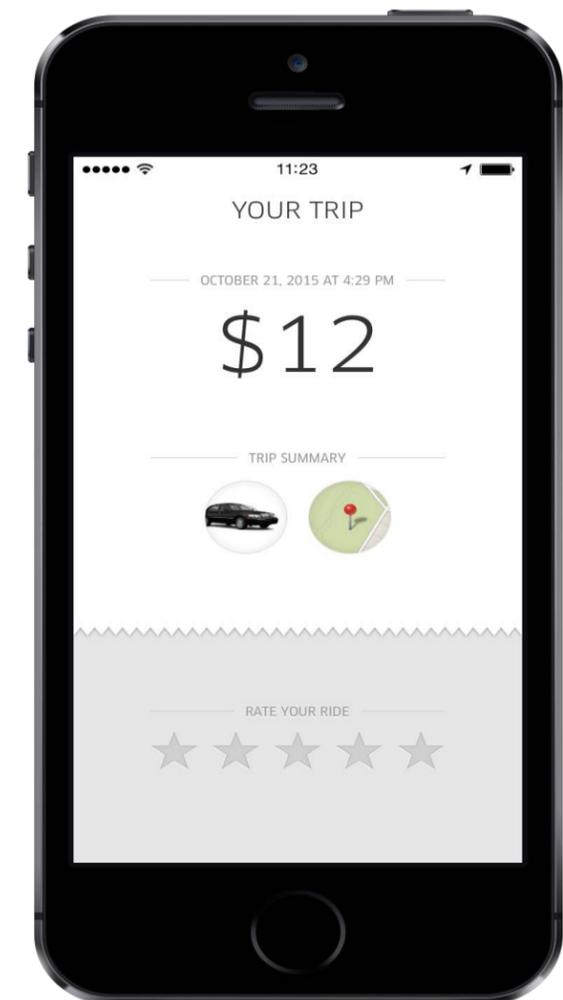
## SOLICITE

Informe onde você está



## VIAJE

Recomendamos a utilização do Waze ou Google Maps para encontrar a melhor rota



## AVALIE

Mantenha o alto nível do serviço classificando a sua experiência

# CLIENTE: O USUÁRIO

FACILIDADE E SATISFAÇÃO DO CONSUMIDOR

- Cadastro completo de informações: número de telefone, e-mail e cartão de crédito válido.
- Número de telefone registrado é verificado: validade por SMS.
- Cartão de crédito cadastrado também é checado: autorização de cobrança de R\$3, estornada na sequência.
- Avaliação dos motoristas: garantia de privacidade e anonimato.
- Ausência de transações financeiras na plataforma: histórico de pagamento e viagens.



# CLIENTE: O MOTORISTA PARCEIRO

SERVIÇO DE QUALIDADE, TRANSPORTE COM SEGURANÇA

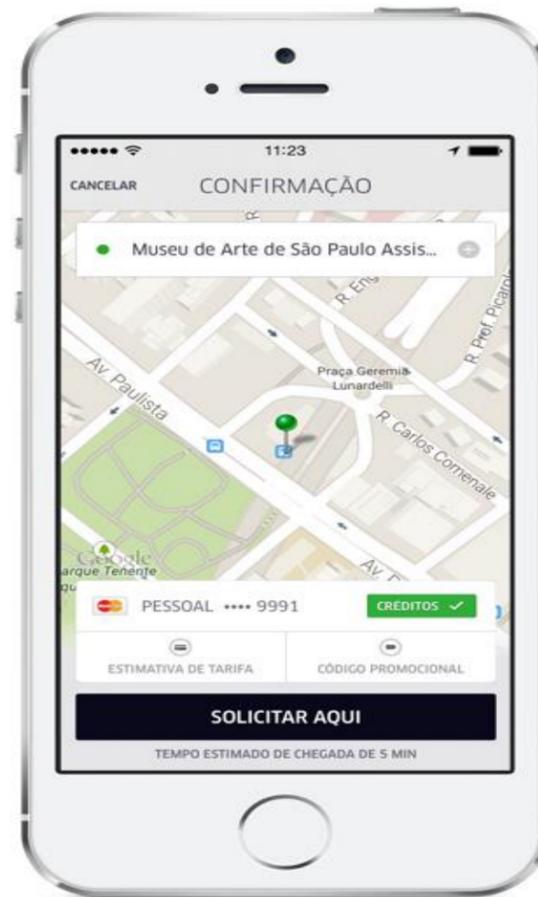
- Criteriosa checagem de antecedentes criminais.
- Mandatário seguro para passageiros no valor até R\$ 50.000,00.
- Sessão de ativação: treinamento sobre como usar o aplicativo.
- Código de ativação pessoal: segurança contra fraudes.
- Flexibilidade e conveniência nos horários de trabalho.
- São avaliados após cada viagem, e precisam manter nota mínima de 4.6. Também podem avaliar os passageiros.



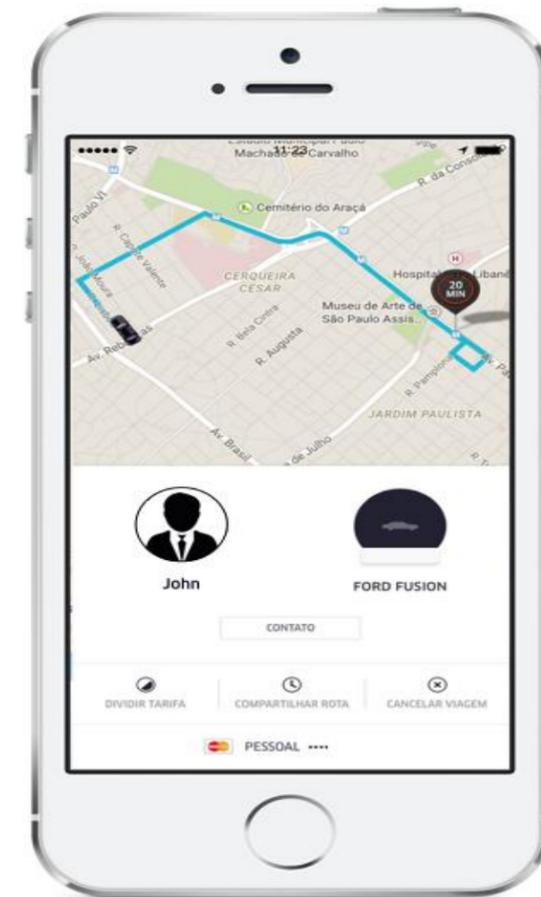
# EFICIÊNCIA, TRANSPARÊNCIA E SEGURANÇA



Eficiência: aplicativo localiza o parceiro mais próximo e o contato é feito com privacidade, sem exibir números de celular.



Transparência: você pode estimar o preço das tarifas antecipadamente e saber quanto custará a viagem.



Segurança: você pode compartilhar o seu itinerário, desde antes de seu início até o momento em que é finalizada, enviando um link por SMS.

AFINAL DE CONTAS, A UBER  
É ILEGAL?

NÃO.

“Art. 2o. É atividade privativa dos profissionais taxistas, a utilização de veículo automotor, próprio ou de terceiros, para o transporte público individual remunerado de passageiros, cuja capacidade será de, no máximo, 7 (sete) passageiros.”

Regulamentação da profissão de taxista

LEI 12.468/2011

“Art. 4o. Para os fins desta lei, considera-se:  
[...]

VIII – Transporte público individual: serviço remunerado de transporte de passageiros, aberto ao público, por intermédio de veículos de aluguel, para a realização de viagens individualizadas”

Política Nacional de Mobilidade Urbana

LEI 12.587/2012

“Art. 3o. [...] § 2o. Os serviços de transporte urbano são classificados

I – quanto ao objeto:

a). de passageiros

b) de cargas

II – quanto à característica do serviço:

a). coletivo

b) individual

III – quanto à natureza do serviço:

a). público

b) privado”

“Art. 4o. Para os fins desta lei, considera-se: [...]

X – Transporte motorizado privado: meio motorizado de transporte de passageiros utilizado para a realização de viagens individualizadas por intermédio de veículos particulares”

# UBER PROMOVE O COMPARTILHAMENTO

A UBER PERMITE A REALIZAÇÃO DO TRANSPORTE INDIVIDUAL PRIVADO

- Serviço de **acesso público** mas não **aberto ao público**.
- É empresa privada, fundada no **princípio da livre iniciativa** (CF, art. 173).
- É sistema de **compartilhamento** de veículos e viagens.

“Art. 254. O compartilhamento de automóveis, definido como o serviço de locação de automóveis por curto espaço de tempo, será estimulado como meio de reduzir o número de veículos em circulação.”

**Plano Diretor Estratégico do Município de São Paulo**  
**Lei 16.050/ 2014**

SE NÃO É ILEGAL, ENTÃO O  
UBER É TAXI?

NÃO.

# UBER **NÃO** É TRANSPORTE PÚBLICO INDIVIDUAL

- A Uber **NÃO CONFLITA** com modais de transporte existentes, mas os complementa.
- **NÃO** pode ser considerada serviço de táxi porque não é aberta ao público.
- Prerrogativas e obrigações **DISTINTAS**.
- Estudo do **CADE**: não há razões econômicas para **PROIBIR**.
- Judiciário vem se posicionando pela **LEGALIDADE** do modelo.

TUDO BEM, NÃO É TAXI. MAS  
TIRA EMPREGO DE TAXISTA,  
NÃO?

NÃO.

# EMPREENDEDORISMO E GERAÇÃO DE RENDA

- Taxi é uma autorização **pública**.
- Compromisso Uber: pelo menos **30.000** novas oportunidades de trabalho até outubro de 2016.
- Fomento ao **empreendedorismo** em tempos de crise.
- **80% da renda** fica com os motoristas parceiros.
- No Brasil, média de receita é de **R\$ 7.000,00 ao mês**.

SE NÃO TIRA EMPREGO,  
COM CERTEZA PREJUDICA  
PORQUE FAZ  
CONCORRÊNCIA DESLEAL!

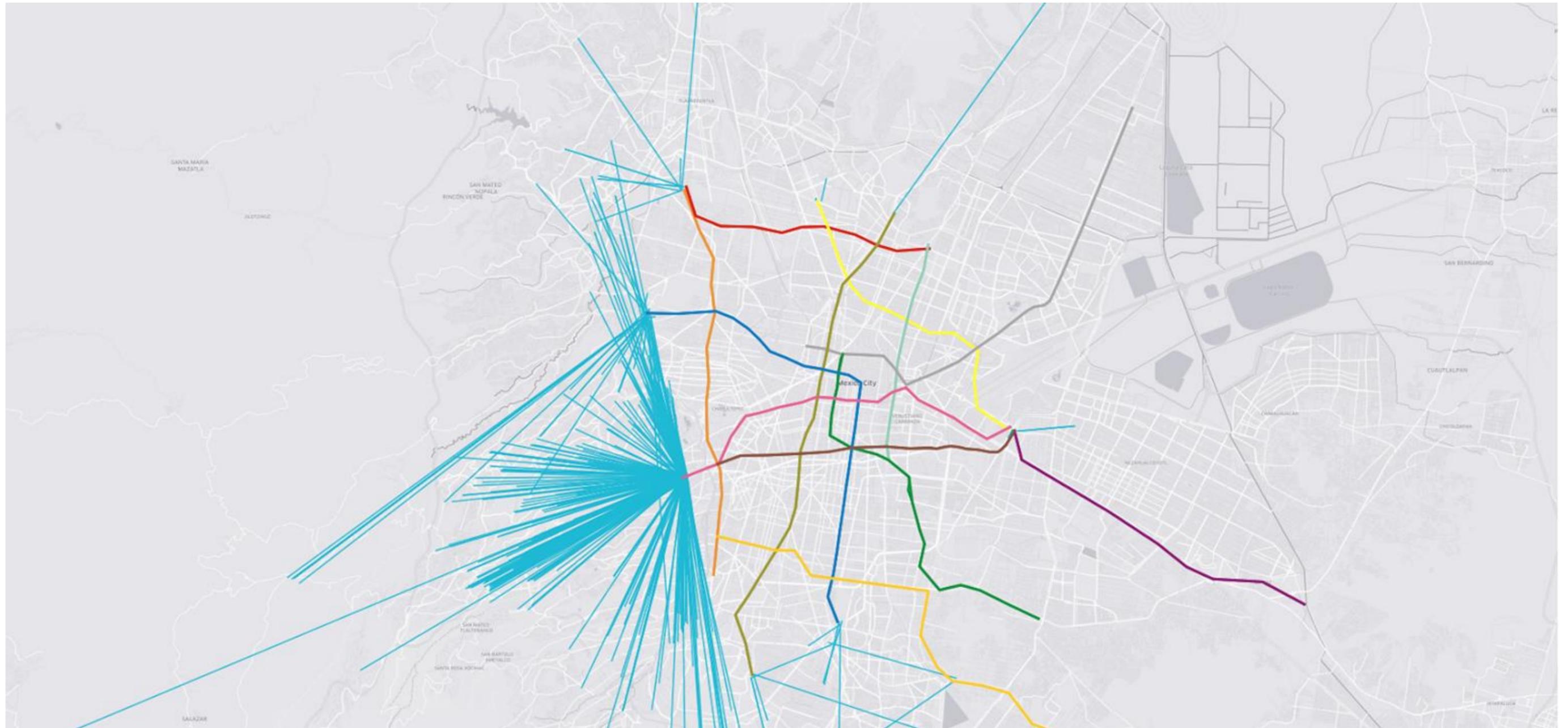
TAMBÉM NÃO.

# UBER **NÃO** CONCORRE COM MODAIS EXISTENTES

- Concorrência deve ser medida entre **IGUAIS**.
- Estudo do **CADE**: não há razões econômicas para **PROIBIR**.
- Exemplos mundo afora: **COFECE**.
- Regulação no MEX: transporte privado **SUBSIDIANDO** o transporte público.
- Uber **COMPLEMENTA** o sistema de transporte público.

# COMPLEMENTO AO TRANSPORTE PÚBLICO

CASO DA CIDADE DO MÉXICO



U B E R

POR QUE A UBER  
SIMPLESMENTE NÃO  
TRABALHA COM TAXI,  
ENTÃO?

# EMPRESA PRIVADA COM MODELO LEGAL

- Uber **centraliza e intermedia** um negócio existente.
- Preservação do **princípio constitucional** da livre iniciativa.
- Modelo é **legal** mas não regulado – qual o impeditivo?
- UberTAXI: previsão no **exterior**.
- Há de se assegurar o **DEBATE** em lugar de buscar a **PROIBIÇÃO**.

MAS E ONDE A UBER FOI  
PROIBIDA?

# SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE SERVIÇOS

- Inovação causa **tensão**.
- Discussão **jurídica** e não **política**.
- Decisões temporárias e revistas em sua maioria: caso de **Nevada**.
- Caso do Brasil: o **Marco Civil da Internet**.
- Mas e onde o mercado foi **REGULADO?**

O QUE A UBER TRAZ DE BOM  
PARA A CIDADE?

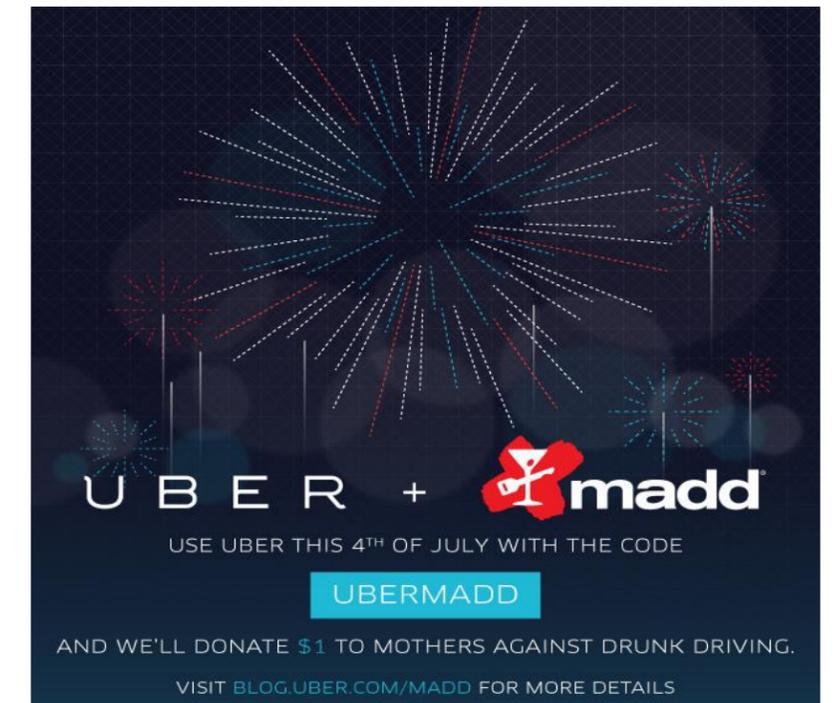
# REAPROPRIANDO-SE DO **ESPAÇO URBANO**

- Mobilidade urbana mais **EFICIENTE**: viagens de Uber complementam a **rede de transporte público** e o sistema de trilhos das cidades.
- Melhor uso do espaço urbano: menor demanda por **estacionamento**.
- Ajuda a fazer com que carros não sejam mais origem dos problemas, mas **parte das soluções**.
- Tecnologia ajudando as autoridades públicas a melhor **gerenciar o espaço urbano**.
- Aumenta o leque de opções dos cidadão, garantindo o seu **direito de escolha**.
- Compartilhamento como primazia do **acesso** em detrimento da **posse**.

# PROMOVENDO CIDADES MAIS SEGURAS

REDUÇÃO NO NÚMERO DE MOTORISTAS ALCOOLIZADOS

- Principais motivos para pessoas que têm carro usarem serviços como o da Uber são:
  1. Não precisar estacionar;
  2. Evitar beber e dirigir.
- São Paulo: **87% dos passageiros** usam Uber para sair à noite
- Seattle: o número de pessoas presas por dirigir alcoolizadas **caiu 10%** quando a Uber começou a operar na cidade.
- Parcerias com Poder Público e com instituições e ONGs de trânsito responsável.



E O QUE A UBER QUER?

# REGULAR EM LUGAR DE PROIBIR

- Modelos como o da Uber não são **ILEGAIS**.
- Necessidade de uma discussão ampla sobre regulação para o mercado da economia do **COMPARTILHAMENTO** para o bem-estar dos cidadão.
- Proibição impacta negativamene a vida do **EMPREENDEDOR** e do **CONSUMIDOR**.
- Regulação dá certeza jurídica e segurança institucional para **TODOS** os operadores.
- A Uber é mais uma ferramenta de **TECNOLOGIA** que busca oferecer mais uma opção para o sistema de **MOBILIDADE URBANA**.

Apresentado por Daniel MANGABEIRA  
Políticas Públicas, Uber Brasil

[DMANGABEIRA@UBER.COM](mailto:DMANGABEIRA@UBER.COM)